Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 308 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Meio Ambiente)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Meio Ambiente, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 65, 2025, que "Dispõe sobre o Programa de Coleta Contínua de resíduos eletrônicos de pequeno porte no municipio de Cascavel.

É o que requer. Sala da Comissão de Meio Ambiente.
Cascavel, 10 de junho de 2025.

Antônio Marcos
Vereador/PSD
Presidente

Dr. Lauri
Vereador/MDB
Secretário

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos
Membro

Justificativa:

Considerando a complexidade do tema tratado no Projeto de Lei nº 65/2025, que dispõe sobre o Programa de Coleta Contínua de resíduos eletrônicos de pequeno porte no municipio de Cascavel., a Comissão de Meio Ambiente entende ser necessário prazo adicional para aprofundamento da análise técnica e jurídica da matéria.

Dessa forma, requer-se a dilação do prazo regimental para emissão de parecer, nos termos do art. 59, §1º, do Regimento Interno.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA